

Gabriel Sobral Dias
Advogado

214 5373249441

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq
Código Postal: 4000-267 PORTO

Tel.\ Fax: +351 220963683 | E-mail:gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oo.pt

AUTOMÓVEIS LUIS TAVARES DE AMADOR
LUIS DA COSTA TAVARES
Lugar do Sobreiro, n.º 42 – Bustos
3770-017 Sobreiro

CARTA REGISTADA COM AVISO DE RECEPÇÃO.

Porto, 01 de Junho de 2020

Assunto: **Dívida à CORREIA & CORREIA, LDA.**

Solicita-me a minha Constituinte, "**CORREIA & CORREIA, LDA.**" que proceda à cobrança judicial da dívida de V. Exas., de acordo com os seguintes documentos:

- Factura n.º 002/136612, datada de 12.04.2016, do montante de 66,25 €, vencida em 12.05.2016;
- Factura n.º 002/137740, datada de 02.05.2016, do montante de 355,35 €, vencida em 01.06.2016

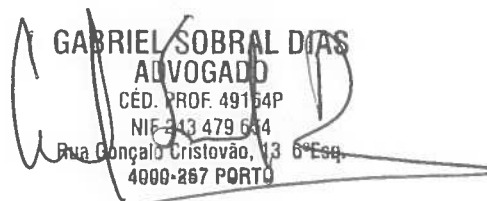
O pagamento, conforme é do Vosso inteiro conhecimento, permanece em falta até à presente data, não obstante as demais interpelações levadas a cabo para pagamento.

Assim, deverão V. Exas. proceder ao pagamento do montante em dívida de **€ 421,60 € (quatrocentos e vinte e um euros e sessenta cêntimos)** no **prazo máximo de oito dias** a contar da recepção da presente carta.

Mais informo que, findo o aludido prazo e caso V. Exas. não tenham procedido ao pagamento, tenho instruções expressas para propor, sem mais, em nome da minha Constituinte, a competente acção judicial para cobrança do sobredito crédito, e cuja quantia em dívida será acrescida de juros de mora vencidos, calculados às taxas legais aplicáveis, desde a respectiva data de vencimento, juros de mora vincendos até efectivo e integral pagamento e demais quantias despendidas, com o recurso àquela via, não deixando contudo de fazer referência a todo o incómodo que esta representa, que não aproveita aos intervenientes.

Com os melhores cumprimentos,

O Advogado,


GABRIEL SOBRAL DIAS
ADVOGADO
CÉD. PROF. 49164P
NIF-213 479 634
Rua Gonçalo Cristóvão, 13 6º Esq.
4000-267 PORTO